

COMUNICADO

SOLICITADO POR:	Serviço de Administração e Finanças
DATA:	14/11/2025
ASSUNTO:	COMUNICADO PORTAL DE ATENDIMENTO - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/SUCOR– 2025

São Paulo, 14 de novembro de 2025

Com o intuito de garantir o efetivo acompanhamento da execução contratual e contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados nas unidades escolares, a Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, através da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que todas as ocorrências relacionadas ao serviço terceirizado de LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA - PAE/AVD deverão ser registradas por meio do PORTAL DE ATENDIMENTO disponível diretamente pelo link:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br> ou pela Secretaria Escolar Digital (SED), no botão “Fale com a SEDUC”.

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o Manual de Utilização do Sistema PORTAL DE ATENDIMENTO através do link

https://www.canva.com/design/DAGl8zo85jl/hoiVvMxmRRbwLBrpDfDfSQ/edit?utm_content=DAGl8zo85jl&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton, que contém orientações detalhadas sobre o processo para a abertura de chamado.

Esse sistema tem como principal finalidade agilizar o fluxo de informações entre as unidades escolares e a Divisão de Serviços Prediais e de Apoio (DISPA), permitindo uma atuação mais rápida e eficaz junto às empresas contratadas.

Recomendamos firmemente que o chamado seja aberto no sistema com a maior brevidade possível, favorecendo a adoção tempestiva das medidas necessárias.

IMPORTANTE: todas as tratativas junto às empresas serão realizadas e acompanhadas com

base no número do chamado gerado pelo PORTAL DE ATENDIMENTO (SEE-0000000-XXXX), razão pela qual o registro adequado é indispensável. Após abrir o chamado, não será necessário enviar e-mails, já que os registros ficarão disponíveis para consulta.

Reiteramos que a qualidade e a integridade das informações prestadas são indispensáveis para a atuação célere e eficaz da Secretaria, refletindo diretamente na regularidade contratual e na continuidade dos serviços nas unidades escolares.

Contamos com a habitual colaboração e comprometimento de todos!

Edilea Medeiros Ulhôa Silva
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças

De Acordo:
André Luis Marqui
RG: 21244146 - 2
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino